

## DECRETO Nº 1694, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
especifica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1528, de 24 de Dezembro de 2014 – Orçamento Municipal para Exercício 2015.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 4.000,00

#### **05.03 – SMEC - Despesas Exclusivas da MDE**

12.813.0103.1.810 – Construção Quadra Escola Alto Boqueirão  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 19.277,33

#### **07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados**

10.301.0107.2.180 – Programa Saúde de Família Estadual  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 8.446,17

#### **08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0087.1.063 – Projeto Patrulha Agrícola Suplementos  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 51.723,50**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0010.2.005 – Aquisição/Manutenção Veículos Gabinete  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados**

10.301.0107.2.180 – Programa Saúde de Família Estadual  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00

#### **07.04 – SSSB - Despesas com Recursos Vinculados**

10.301.0107.2.180 – Programa Saúde de Família Estadual  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 7.446,17

SUPERAVIT FINANCEIRO ..... R\$ 39.277,33

**TOTAL ..... R\$ 51.723,50**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.